



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Quinta-feira • 09 de abril de 2020 • Ano V • Edição Nº 603



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 50/2020) *	2
DECRETO 2020	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
ATOS OFICIAIS	5
RESOLUÇÃO (Nº 008/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 50/2020) *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 50
DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Apoio Técnico, do Gabinete da Prefeita Símbolo CC-3, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., EDIMÁRIO ALVES MACEDO RG Nº 22237909 SSP/SE, CPF Nº 030.064.905-33, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Técnico, do Gabinete da Prefeita Símbolo CC-3, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 09 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/Se, 06 de abril de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 52
DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CCE-I, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR O Sr., VICTOR RAMOS MACEDO RG Nº 33410011 SSP/SE, CPF Nº 058.486.725-55, do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CCE-1, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/Se, 08 de abril de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 53
DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CCE-I, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., **JOSEVAN GONÇALVES DE SOUZA** RG Nº **339810** SSP/SE, CPF Nº **309.928.855-15**, no cargo em comissão de Assessor Especial I, da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CCE-1, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/Se, 08 de abril de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 008/2020)



**Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Riachão do Dantas/SE**

RESOLUÇÃO nº 008/2020 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre atual composição do
Conselho Municipal de Saúde
após recondução ocorrida em
2020

O Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05 de 07 de março de 1997 e da Lei Municipal nº 16 de 17 de setembro de 2018, estabelece que:

CONSIDERANDO, que houve a necessidade de pleito eleitoral para composição de vacância no seguimento usuário, bem como nova indicação no seguimento gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazem parte do corpo do Conselho Municipal de Riachão do Dantas/SE, as seguintes entidades e seus respectivos representantes:

- Paróquia Nossa Senhora do Amparo (Seguimento Usuário)
 - Titular: Islan de Góis Brito (Presidente)
 - Suplente: Lucas Santos Silva
- Sindicato do Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Riachão do Dantas/SE (Seguimento Usuário)
 - Titular: Eduardo Conceição Melo (Vice Presidente)
 - Suplente: Paulo Araújo da Silva
- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Dantas/SE (Seguimento Usuário)
 - Titular: George Santos Gama
 - Suplente: Sandro Alves de Jesus
- Associação Santa Cruz Remanescentes Quilombolas do Povoado Forras (Seguimento Usuário)
 - Titular: Maria do Carmo Ribeiro de Jesus
 - Suplente: Edite Pereira de Souza
- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate de Endemias de Lagarto, Simão Dias e Riachão do Dantas/SE (Seguimento Trabalhadores – Nível Médio)
 - Titular: Sidiclei Fonseca Alves
 - Suplente: Adelman Alves Silva
- Fundo Municipal de Saúde (Seguimento Trabalhadores – Nível Superior)
 - Titular: Raquel de Aragão Barbosa (1ª Secretária)
 - Suplente: Rosângela Oliveira Cardoso Santana
- Clínica de Biomedicina de Riachão do Dantas/SE (Seguimento Prestadores de Serviço)
 - Titular: Vitor Barreto Bitencourt (2º Secretário)
 - Suplente: José Leal da Costa Bitencourt

- Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE (Seguimento Gestão)
 - Titular: Raquel Caroline Santos de Almeida
 - Suplente: José Rodrigues de Lima Neto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em
Riachão do Dantas-SE, aos 17 dias do mês de março de 2020.


Islan de Gois Brio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução 007/2020 do CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal
8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde de Riachão do Dantas